



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 260/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
27 / 06 / 19
João
ASSINATURA

**"DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA PÚBLICO
MUNICIPAL, OCUPANTE DE
CARGO EFETIVO."**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal Sr.^a **VERÔNICA SALUSTIANO BEZERRA**, matrícula 1855, ocupante do cargo de Recepcionista lotada na Secretaria Municipal de Habitação, trabalho e Assistência Social - SMTHS.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
01/08/2017 A 30/07/2018
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/07/2019 A 30/07/2019

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se
Registre-se.
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 27 de junho de 2019.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

NOME: RG nº.

CPF n.º

NOME: RG nº.

CPF n.º

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 240/2019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA N. 240/2019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidor Público Municipal **ANTÔNIO MARCOS DA SILVA** matrícula 389, ocupante do cargo de COVEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Infra - Estrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
01/01/2018 À 31/12/2018
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/07/2019 À 30/07/2019

Art. 2º.– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se**Registre-se.****Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 26 de junho de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 241/2019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA N. 241/2019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal **SEBASTIÃO SIQUEIRA DA CRUZ**, matrícula 1754, ocupante do cargo de Jardineiro, lotado na Secretaria Municipal de Infra - Estrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
01/08/2017 À 31/07/2018
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/07/2019 À 30/07/2019

Art. 2º.– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se**Registre-se.****Cumpra-se.**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Canabrava do Norte - MT, em 26 de junho de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 260/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA N. 260/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019.**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PUBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal Sr.ª **VERÔNICA SALUSTIANO BEZERRA**, matrícula 1855, ocupante do cargo de Recepcionista lotada na Secretaria Municipal de Habitação, trabalho e Assistência Social - SMTHS.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
01/08/2017 A 30/07/2018
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/07/2019 À 30/07/2019

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se**Registre-se.****Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 27 de junho de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 262/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA N. 262/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019.**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal **SEBASTIÃO ALVES COELHO**, matrícula 1749, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Infra - Estrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
01/08/2017 À 31/07/2018
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/07/2019 À 30/07/2019

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se**Registre-se.****Cumpra-se.**

Assinado Digitalmente